



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 320/2025

Sant'Ana do Livramento, 11 de junho de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 119/2025”, de autoria do Vereador Felipe Torres, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

SAIBA EM: _____

DESTINO: _____

Sant'Ana do Livramento, 10 de junho de 2025.

Memorando nº 0235/2025/SMAIS/GABINETE

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS

Para: Secretaria Municipal de Administração

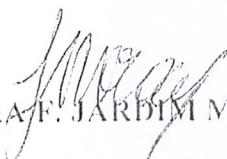
Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao memorando 343/2025 que encaminhou o Pedido de Informação 119, dizer que as Emendas Parlamentares de autoria do Deputado Federal Bibó Nunes, nos valores de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, foram devidamente destinadas nos anos de 2021 e 2022, e, por isto, já foram pagas à entidade APAE.

Outrossim, fora consultado o sistema acerca das mencionadas emendas no valor R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) do ano de 2023, e de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do ano de 2024, não sendo identificadas as efetivas destinações pelo parlamentar.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,


LAURA F. JARDIM MORAES

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social